



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DA VEREADORA ELMA GARCIA - MDB

## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026 - CMS

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E FISIOTERAPIA PARA O IDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1ª** Esta Lei dispõe sobre a implantação do Núcleo de Assistência e Fisioterapia para o Idoso do Município de Santana, destinado ao atendimento, acompanhamento e reabilitação dos idosos.

**Art.2ª** O projeto será denominado: NASFI – Núcleo de Assistência e Fisioterapia para o Idoso.

**Art.3ª** O objetivo geral do referido projeto é de promover a Assistência em atendimentos com Nutricionistas, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e foco nos atendimentos Fisioterapêuticos.

**§1º** Para otimizar a eficácia da proposta, sugere-se a implantação de um núcleo com essas especialidades.

**Art. 4ª** Os atendimentos serão agendados e administrados pelo próprio NASFI através de encaminhamento médico hospitalar.

**Art. 5ª** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DA VEREADORA ELMA GARCIA - MDB

**Art. 6ª** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até **90 (noventa) dias** a contar de sua publicação, definindo a estrutura organizacional, gestão e funcionamento do Núcleo.

**Art. 7ª** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 16 DE ABRIL DE 2026.**

---

**ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO - MDB**  
Vereador



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DA VEREADORA ELMA GARCIA - MDB

### **Justificativa:**

O Núcleo de Assistência e Fisioterapia para o Idoso é de extrema importância e se faz necessário no Município de Santana como suporte com equipe multidisciplinar para tratar, prevenir e reabilitar os idosos, melhorando sua qualidade de vida.

A equipe multidisciplinar é necessária tendo em vista as condições de saúde fragilizada dos nossos idosos, o núcleo deverá ser composto por fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e nutricionistas, que irão avaliar e tratar o idoso em suas múltiplas dimensões, oferecendo um cuidado mais completo e personalizado, adaptado a suas necessidades e especificidades.

A abordagem multidisciplinar permite uma visão mais ampla do idoso, considerando seus aspectos, sua saúde física, mental, emocional e social, através de terapias e atividades personalizadas a equipe poderá auxiliar na recuperação e manutenção da capacidade funcional do idoso, permitindo que ele continue participando ativamente da vida social e desempenhando atividades diárias.

Diante o exposto, justifica-se a importância da presente propositura, que visa a qualidade de vida do idoso no Município de Santana.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 16 DE ABRIL DE 2026.**

---

**ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO - MDB**  
**Vereador**